REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 181 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Rua João da Veiga Murici, no bairro da Boca do Rio, encontra-se em situação de abandono, com buracos na via que vêm causando transtornos aos transeuntes e prejuízos financeiros aos motoristas que transitam pelo local,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote as providências necessárias junto ao órgão competente para requalificar a Rua João da Veiga Murici, no bairro da Boca do Rio.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires